



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BOLSISTA Nº 02/2024-BOLSA-FORMAÇÃO-QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS/MULHERES MIL E QUALIFICA MAIS PROGREDIR

Comunicado de Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas para Contrato por Prazo determinado de Bolsistas Profissionais Para atuar em diversas cidades do Estado de Goiás

Recebemos Currículos de PCD(s)

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), por meio da Coordenação Geral da Bolsa-Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, 22 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições dia **20/02 à 23/02/2024**, por meio eletrônico, <https://www.inovacao.go.gov.br/>, para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Profissionais para atuarem no âmbito do **Programa Bolsa Formação-Pronatec/Qualifica Mais Emprega/Mulheres Mil e Qualifica Mais Progredir**:

| VAGAS | FUNÇÃO | REGIME | VALOR MENSAL | LOTAÇÃO |
|---------|---------------------------|--|--|--------------------------------|
| Anexo I | Assistente de Laboratório | Profissional Bolsista por tempo determinado 04/03 a 04/06/2024 | R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) | Instituição de Ensino parceira |

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1. Será conduzido conforme o cargo/função e de acordo com os regramentos internos da Instituição.
- 1.2. Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site da SECTI (<https://www.inovacao.go.gov.br/>).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os interessados em participar deste Processo Seletivo devem acessar o site da SECTI (<https://www.inovacao.go.gov.br/formacao-de-talentos/pronatec.html>) para leitura do edital.
- 2.2. A SECTI não se responsabiliza pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como, falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.
- 2.3. A efetivação da inscrição do candidato (a) implica na aceitação das condições estabelecidas neste COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.4. No ato da inscrição, o candidato (a) deverá anexar os documentos em um **ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF**, contendo os documentos abaixo relacionados e enviar para o e-mail pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br, Caso contrário, será excluído do processo de seleção, não cabendo recurso:
 - a. Comprovante de escolaridade conforme Anexo I;
 - b. Carteira de Identidade;
 - c. CPF;
 - d. Comprovante de experiência profissional conforme Anexo I;
- 2.5. São considerados para fins de identificação em todo o processo de seleção, os documentos oficiais e originais de identidade com foto, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 2.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.
- 2.7. A SECTI reserva-se o direito de excluir do processo de seleção os candidatos cujos os cadastros estejam com informações incompletas.
- 2.8. O candidato (a) com deficiência deve, quando solicitado neste processo, apresentar Laudo Médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será composto apenas por análise documental.

Os candidatos (a) devem realizar a conferência e acompanhamento do período das etapas do processo de seleção, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site da Secretaria.

1ª ETAPA ÚNICA: Eliminatória e classificatória/regime remoto

Caso o candidato não envie a documentação descrita no item 2.4, estará automaticamente eliminado.

Etapa prevista para o dia 23/02/2024, sujeito a alteração.

Avaliação curricular: de caráter eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função. Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados neste comunicado são desclassificados. Requisitos para o Cargo/Função:

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. São considerados aprovados neste processo de seleção somente os candidatos (a) que obtenham a média (descrita no item anterior) $\geq 7,0$ (sete) pontos.

5. São observados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade na classificação final:

5.1. Maior nota na avaliação curricular.

5.2. Maior idade.

5.3. O resultado do processo de seleção é disponibilizado após homologação pela Coordenação Geral.

6. CONVOCAÇÃO

6.1. ANEXO II.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato (a) poderá interpor recurso, ANEXO III, em face dos resultados das etapas dos processos seletivos, no prazo de 2(dois) dias corridos, a contar da data de publicação dos respectivos resultados no site eletrônico da instituição.

7.2. O recurso deverá ser interposto de forma fundamentada e encaminhado ao e-mail (pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br) conforme **requerimento específico- Anexo III**.

7.3. A Coordenação Geral avaliará os termos do recurso, apresentando resposta ao candidato (a) no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento.

7.4. Sendo deferido o recurso, será garantido ao candidato, se for o caso, as condições de participação e/ou classificação no processo seletivo ou, em caso de inviabilidade de continuidade do processo seletivo, será promovido o cancelamento deste.

7.5. As providências a serem adotadas em face da decisão de deferimento do recurso/impugnação, caberão exclusivamente à Coordenação Geral, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

7.6. Os recursos interpostos não interromperão a contagem dos prazos do presente Processo Seletivo, cabendo à Coordenação Geral a análise e adoção das medidas necessárias para, em caso de deferimento do recurso, sanar os apontamentos.

7.7. Não caberá recurso administrativo em face da decisão proferida pela Coordenação Geral.

GOIÂNIA, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 20/02/2024, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56908103** e o código CRC **51DD426E**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202414304000302



SEI 56908103



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

| VAGA(S) | CIDADE | MODALIDADE | ÁREA DE FORMAÇÃO/REQUISITOS | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS |
|---------|-----------------|-------------------|--|--|
| 01 | Cidade de Goiás | Presencial/Remoto | 1- Ensino Médio concluído. 2- Experiência como supervisor/coordenador e/ou área afins na função de reparador de máquina de costura reta e overlock. 3-Fornecer cinco máquinas Retas e cinco máquinas overlock durante o período da bolsa. Dar manutenção nas máquinas fornecidas durante o período da bolsa. | 1.º Atuar no pré-preparo de experimentos e atividades para as aulas práticas práticas; 2.º Auxiliar o instrutor para as aulas práticas de costura em máquina Reta e máquina Overlock 3.º Auxiliar na manutenção, guarda e conservação de equipamentos, ferramentas e mobiliários dos laboratórios; 4.º Participar sempre que convocado pelas Coordenações e Supervisões das atividades, reuniões e encontros. |
| 01 | Águas Lindas | Presencial/Remoto | 1- Ensino Médio concluído. 2- Experiência como supervisor/coordenador e/ou área afins na função de reparador de máquina de costura reta e overlock. 3-Fornecer cinco máquinas Retas e cinco máquinas overlock durante o período da bolsa. Dar manutenção nas máquinas fornecidas durante o período da bolsa. | 1.º Atuar no pré-preparo de experimentos e atividades para as aulas práticas práticas; 2.º Auxiliar o instrutor para as aulas práticas de costura em máquina Reta e máquina Overlock 3.º Auxiliar na manutenção, guarda e conservação de equipamentos, ferramentas e mobiliários dos laboratórios; 4.º Participar sempre que convocado pelas Coordenações e Supervisões das atividades, reuniões e encontros. |
| 01 | Catalão | Presencial/Remoto | 1- Ensino Médio concluído. 2- Experiência como supervisor/coordenador e/ou área afins na função de reparador de máquina de costura reta e overlock. 3-Fornecer cinco máquinas Retas e cinco máquinas overlock durante o período da bolsa. Dar manutenção | 1.º Atuar no pré-preparo de experimentos e atividades para as aulas práticas práticas; 2.º Auxiliar o instrutor para as aulas práticas de costura em máquina Reta e máquina Overlock 3.º Auxiliar na manutenção, guarda e conservação de |

| | | | | |
|----|-----------|-------------------|--|--|
| | | | nas máquinas fornecidas durante o período da bolsa. | equipamentos, ferramentas e mobiliários dos laboratórios; 4.º Participar sempre que convocado pelas Coordenações e Supervisões das atividades, reuniões e encontros. |
| 01 | Itumbiara | Presencial/Remoto | 1- Ensino Médio concluído. 2- Experiência como supervisor/coordenador e/ou área afins na função de reparador de máquina de costura reta e overlock. 3-Fornecer cinco máquinas Retas e cinco máquinas overlock durante o período da bolsa. Dar manutenção nas máquinas fornecidas durante o período da bolsa. | 1.º Atuar no pré-preparo de experimentos e atividades para as aulas práticas práticas; 2.º Auxiliar o instrutor para as aulas práticas de costura em máquina Reta e máquina Overlock 3.º Auxiliar na manutenção, guarda e conservação de equipamentos, ferramentas e mobiliários dos laboratórios; 4.º Participar sempre que convocado pelas Coordenações e Supervisões das atividades, reuniões e encontros. |

GOIÂNIA-GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS ABREU FERNANDES, Supervisor (a)**, em 20/02/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56912592** e o código CRC **28A59532**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1.º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304000302



SEI 56912592



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

ANEXO Nº III - MODELO RECURSO - PSS-002/2024 - CGPRONATEC- 17348

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____, CPF n.º _____ inscrito (a) para a função de _____ apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção contra o resultado do PSS 02/2024.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

_____ GO _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Candidato (a)

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br
- Na fase de recursos não serão considerados documentos que não foram entregues no ato de inscrição.

GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS ABREU FERNANDES, Supervisor (a)**, em 20/02/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56915395** e o código CRC **CB7EC31B**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304000302



SEI 56915395



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº III/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE DO CARGO

LISTA DE DOCUMENTOS

| |
|--|
| Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação. |
| Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação. |
| Cópia do RG e CPF. |
| Cópia de comprovante de endereço. |
| Cópia de documento em que constem os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação). |
| Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, e de que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular. |
| Cópia do comprovante de escolaridade, exigida neste Edital |
| Comprovante de votação atualizado |
| Comprovante de Reservista ou dispensa (para candidatos do sexo masculino). |
| Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, e de que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular. ANEXO IV |

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. No ato da posse, o convocado deverá estar cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações (<http://sei.goias.gov.br>), como Usuário Externo.
2. No caso de desistência da vaga, o convocado deverá enviar para o e-mail pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br o Anexo V devidamente preenchido e assinado.

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS ABREU FERNANDES, Supervisor (a)**, em 20/02/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56917238** e o código CRC **99523FE5**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304000302



SEI 56917238



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº IV/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____,
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. nº. _____, Diretor(a)
do _____, declaro que o (a) servidor (a)

R.G. _____, C.P.F. nº. _____, ocupante do cargo de

tem **disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do Programa Bolsa Formação/Pronatec, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei n.º 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE n.º 23 de 28/06/2012 e Portaria n.º 45/2018-SED.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de _____ horas semanais, cumpridas na (o) _____ das _____ horas às _____ horas e das _____ horas às _____ horas. As atividades no Programa Bolsa Formação/Pronatec, não comprometerão os horários de trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____ GO ___ de _____ de 2024.

Chefia Imediata

Cargo: _____

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS ABREU FERNANDES, Supervisor (a)**, em 20/02/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56928630** e o código CRC **DC0F790B**.

- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304000302



SEI 56928630



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº V/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ Qd. _____ Lt _____, nº _____, Setor _____, município de _____/Goiás, habilitado em Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º _____/2024 do Programa Pronatec-Bolsa-Formação, realizado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, classificado para função de _____ do Curso com atuação no município de _____/Goiás, declaro para os devidos fins que desisto da referida vaga a partir desta data.

_____ GO de _____ de 2024.

Nome do Candidato e assinatura

Coordenador

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS ABREU FERNANDES, Supervisor (a)**, em 20/02/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56928702** e o código CRC **84DFAA38**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304000302



SEI 56928702



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 03, de 20 de fevereiro de 2024

A Coordenação Geral do Pronatec-Bolsa-Formação-, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, Processo n.º 202414304000302.

Resolve:

Art. 1º. Instaurar a Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas - Edital 02/2024, com a finalidade de análise curricular dos candidatos inscritos no certame, para contratação de Assistente de Laboratório Qualifica Mais-Mulheres Mil e Progredir no sentido de atuar no âmbito no Pronatec- Bolsa-Formação.

Art. 2º. Definir como Presidente e Membros da Comissão Permanente os seguintes bolsistas:

Ludmilla Alves Danas Gonçalves - C.P.F.: 005.XXX.XXX-95 - **Presidente.**

Ralf Melo de Oliveira - C.P.F.: 017XXX.XXX-36 -**Suplente/Membro.**

Regina Martins de Souza Meireles - C.P.F.: 232.XXX.XXX-34 - **Membro.**

Art. 3º. A Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas será extinta após o encerramento da vigência do Edital 02/2024.

CUMPRASE.

Coordenação Geral da Bolsa-Formação da Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**,
Coordenador (a) Geral, em 20/02/2024, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56925707**
e o código CRC **8E23F5D5**.

908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304000302



SEI 56925707